



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

DECRETO Nº 033/2015

DE: 06 de Maio de 2015

"Fica Convocada a "I" Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto dos Gaúchos/MT".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS /MT, Senhor Moacir Pinheiro Piovesan em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política voltada aos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Porto dos Gaúchos MT;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a "I" Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 12 de Maio de 2015 no Município de Porto dos Gaúchos MT, tendo como tema central:

"POLITICA E PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – FORTALECENDO OS CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal